



# CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 22 de setembro de 2021.

**De:** Procuradoria Geral

**Para:** Procuradoria

**Referência:**

Processo nº 5728/2021

Proposição: Projeto Indicativo nº 245/2021

**Autoria:** PROF. ALEX BULHÕES

**Ementa:** Projeto Indicativo N° 245/2021 - DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DA REFORMA DA PEIXARIA DA PRAÇA ENCONTRO DAS ÁGUAS E DA PEIXARIA MUNICIPAL, SITUADA NA TV. LORIVAL RIBEIRO PIMENTEL. SÃO PEDRO, SERRA-ES.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Distribuir proposição ao Procurador para elaboração de parecer

**Ação realizada:** Distribuir

**Descrição:**

**PROCESSO Nº 5728/2021**

**PROJETO INDICATIVO 245/2021**

**DESPACHO**

Analisando detidamente os autos, de maneira que fora registrado o Projeto Indicativo 245/2021, no processo 5728/2021.

Quando percebido o equívoco, primeiramente pelo gabinete do Excelentíssimo Vereador proponente, fora apresentado através de solicitação do próprio proponente, através de ofício do gabinete nº 245/2021 o arquivamento do projeto.

Considerando que o proponente que solicitou a pedido é do mesmo vereador proponente, não se vislumbra qualquer prejuízo no arquivamento da presente proposição, fato inclusive já exposto ao Excelentíssimo Vereador proponente.

Diante do exposto, opta-se por arquivamento deste processo.



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 3100300033003400370038003A005400, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





# CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Segue em anexo e nos autos a solicitação do cancelamento e arquivamento.

Serra 22 de setembro de 2021

**Próxima Fase:** Emitir parecer

**CLEYVERSON CABRAL DE SOUZA**  
Coordenador Legislativo



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 3100300033003400370038003A005400, Documento assinado  
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

